



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 141/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

02/05/18

Helena do Silveira Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE FÉRIAS A SERVIDOR  
PUBLICO MUNICIPAL,  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **ELDON RODRIGUES DA GLORIA** matrícula 421, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Cultura.

**PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS**

**02/06/2015 À 01/06/2016**

**PERÍODO DO GOZO DE FERIAS**

**01/05/2018 À 30/05/2018**

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais e Financeiros a 01/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Maio de 2018.

  
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando a necessidade de aprovar:

RESOLVE:

Artigo 1º - Apreciação e Aprovação do SISPACTO 2018

Homologo a Resolução CMS, 002/2018, 26 de Abril de 2018

**JUNIEL ALVES CORREIA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Canabrava do Norte - MT

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO** para participação **EXCLUSIVA DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.

**DO OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva, corretiva e emergencial em aparelhos de ar condicionados pertencentes a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, pelo período de 12 meses.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 15 de maio de 2018, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM** para participação **EXCLUSIVA DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.

**DO OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender os agentes da vigilância em saúde e fiscal de endemias do município de Canabrava do Norte-MT.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 16 de maio de 2018, às 14h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM** para participação **EXCLUSIVA DE MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICRO EMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**.

**DO OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 160 dias letivos, durante o ano de 2018.

**DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 17 de maio de 2018, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade.

**DA RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Sala de Licitações e Contratos, no endereço: Avenida Áurea Tavares Amorim – S/Nº, Setor Vila São João, nesta cidade ou no site da Prefeitura Municipal <http://www.canabavadonorte.mt.gov.br>.

**DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico [licitação.cbn@gmail.com](mailto:licitação.cbn@gmail.com) e/ou pelo telefone (66) 3577-1152 citando o nº do edital em questão.

Canabrava do Norte-MT, 02 de Maio de 2018.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

#### ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N. 141/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA N. 141/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal **ELDON RODRIGUES DA GLORIA** matrícula 421, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Cultura.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
02/06/2015 À 01/06/2016
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/05/2018 À 30/05/2018

**Art. 2º.**– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos legais e Financeiros a 01/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 02 de Maio de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**GABINETE  
PORTARIA Nº 195/2018**

23 de abril de 2018.

Conceder férias ao servidor público municipal **Sidneis Fernandes da Costa** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Sidneis Fernandes da Costa**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de dezembro de 2018 a 30 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o Art. 1º será acrescida de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 02/02/2017 a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**

**GABINETE  
PORTARIA Nº205/2018**

De 26 de abril de 2018.

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – instaurado pela Portaria n.º 047/2016 de 15 de dezembro de 2017, em desfavor da servidora D.L. de C.S;

**Art. 2º.** O arquivamento acontece em virtude do pedido de exoneração do cargo pela servidora, em 26 de março de 2018;

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à ;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 26 de abril de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana

**GABINETE  
PORTARIA Nº206/2018**

De 26 de abril de 2018.

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – instaurado pela Portaria n.º 081/2016 de 23 de fevereiro de 2016 para apurar suposta falta funcional da servidora R.da S. D.;

**Art. 2º** O arquivamento acontece após análise dos fatos, sem aplicação de qualquer punição à servidora;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08 de abril de 2016;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 26 de abril de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana

**GABINETE  
PORTARIA Nº207/2018**

De 26 de abril de 2018.

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar – instaurado pela Portaria n.º 102/2016 de 02 de março de 2016 para apurar suposta falta funcional da servidora D. R. F.;

**Art. 2º** O arquivamento acontece após análise dos fatos, sem aplicação de qualquer punição à servidora;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15 de agosto de 2016;

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 26 de abril de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana

**GABINETE  
PORTARIA Nº208/2018**

De 26 de abril de 2018.

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.